TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 10609/2022
Processo n.: 1076883 - Representação

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Ao Senhor

Fabio Henrique Coutinho Soares

Servidor Municipal

Rua Goncalves Veloso, 210 303 B.Coracao de Jesus - Belo Horizonte/MG - 30.380-620

Senhor Servidor Municipal,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Subst. Telmo Passareli, Relator(a) dos autos de **nº 1076883 – REPRESENTAÇÃO**, comunico que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Informo-lhe por fim que, por ocasião do envio de sua manifestação, deverá ser respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Solicito-lhe que informe o número do processo e do ofício, por ocasião de sua manifestação.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2805733